



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.075 /2013


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RENATO NOGUEIRA LIMA**, a
Rua Projetada 07 do Loteamento Granja, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2013.


José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE


Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira
Dep. Legislativo - Portaria N° 0103019
35120113